



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

EDITAL Nº 012/2020.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – VETERINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Municipal nº 3.848, de 07 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, **no período de 11/05/2020 a 15/05/2020**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de **VETERINÁRIO**, conforme discriminado abaixo, regido por Contrato Administrativo Precário e Especial, submetido ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

O presente Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado por intermédio de Comissão Especial composta por **03 (três)** membros, designados pela Portaria nº 488/2020, de 07/05/2020.

01 - DO CARGO, ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA e VENCIMENTO BÁSICO:

CARGO	Veterinário
ESCOLARIDADE	Ensino Superior Concluído
EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS	Diploma de conclusão de curso de nível superior em Medicina Veterinária, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro ativo nos Conselhos Regionais ou Federal de Medicina Veterinária (CRMV ou CFMV), e. Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima “B”.
VAGAS	01 vaga e Cadastro Reserva, sendo que, a(s) vaga(s) de que trata este edital são destinadas ao provimento em postos de trabalho específicos no Serviço de Inspeção Municipal, conforme disposto no item 1.1.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais
VENCIMENTO BÁSICO	R\$ 6.110,00
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Prazo determinado, conforme a necessidade
TAXA DE INSCRIÇÃO:	Sem cobrança

1.1 - Síntese das atribuições:

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Prestar assistência veterinária e zootécnica aos criadores do Município e inspecionar produtos de origem animal.

Descrição Analítica: Prestar assistência técnica aos criadores do Município, no sentido de assegurar-lhes, em função de planejamentos simples e racionais uma exploração zootécnica econômica; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinária; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer vacinação antirrábica em animais, controle de zoonoses e orientar a profilaxia da raiva; ter conhecimentos de informática;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

dirigir veículos para deslocamento em serviço; executar tarefas afins, quais sejam: realização de inspeção de produtos de origem animal, especialmente *ante e post mortem* em animais das diferentes espécies de açougue e de caça, que envolvem avaliação documental, do comportamento e do aspecto do animal e dos sintomas de doenças de interesse de saúde animal e saúde pública, podendo ainda envolver exame clínico, necropsia ou outros procedimentos visando sua destinação. Exame *post mortem* dos animais de açougue, incluindo observação, palpação, incisão e olfação de carcaças e suas partes, visando seu julgamento e destinação. Poderá se deslocar em plataformas altas e baixas em fluxo contínuo de produção e a necessidade de comunicação entre pares em local com alto nível de ruído. Preencher, avaliar e emitir documentos relacionados à inspeção e fiscalização de produtos de origem animal, como verificação de programas de autocontrole. Acompanhamento de expedição de produtos para verificação de conformidade, preenchendo documentos necessários.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Data, horário e local das inscrições:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
11/05/2020 a 15/05/2020	Manhã: 08h00min às 11h30min Tarde: 13h30min às 16h30min	Prefeitura Municipal Secretaria da Administração Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 Bairro Centro - Arroio do Meio, RS Telefone (51) 3716-116

2.1.1 O horário previsto para as inscrições estará sujeito à adequação do horário de expediente da Prefeitura, decorrente de decreto em razão da pandemia da Covid-19.

2.2 - Condições para inscrição:

2.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2 - Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) e, se do sexo masculino, quitação com as obrigações militares;

2.3 - Documentação necessária para inscrição:

2.3.1 - No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos xerox dos documentos abaixo relacionados, com originais para conferência;

a) Ficha de Inscrição (original) preenchida conforme Anexo I;

b) Documento de identificação com foto;

c) Comprovante de Escolaridade – Ensino Superior Concluído;

d) Registro e situação regular no respectivo Conselho para o exercício da Profissão;

e) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, categoria mínima “B”.

f) Original e cópia dos certificados dos cursos para comprovação da titulação, conforme item 5.1 deste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

2.3.2 - Havendo divergência de nomes nos documentos apresentados, de acordo com item 2.3.1, deverá ser apresentada original da certidão de casamento e/ou separação, da qual será feita cópia por servidor do Município.

2.4 - Não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fax, e-mail ou internet, somente por procuração para esta finalidade.

2.5 - No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 2.2 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - O Edital contendo a relação preliminar dos inscritos será divulgado até as 23h59min do dia 18/05/2020.

04 - DOS RECURSOS:

4.1 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação preliminar da relação dos inscritos, de acordo com o item 07 deste Edital.

4.2 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

4.3 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

05 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá na Análise de Títulos, de caráter eliminatório, conforme discriminado no item 5.2 deste edital, e de Avaliação Prática, de caráter classificatório, conforme descrito no item 5.3 deste edital.

5.2 - A Análise de Títulos, de caráter eliminatório, consistirá na avaliação dos títulos conforme disposto a seguir:

TÍTULO/CURSO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de trabalho em estabelecimento de abate, devidamente comprovada	2,5 pontos a cada seis meses de trabalho comprovado	Até 15 Pontos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

Cursos específicos na área de alimentos, como Boas Práticas de Fabricação e demais relacionados.	2 pontos por certificado de curso	Até 6 Pontos
Treinamento específico na área de inspeção de animais de açougue	3 pontos por cada comprovante de treinamento realizado, assinado por profissional habilitado para a função.	Até 9 Pontos

5.2.1 - A segunda etapa, Avaliação Prática, será realizada apenas pelos **05** (cinco) primeiros candidatos com a melhor pontuação na etapa de Análise de Títulos, se o número de candidatos for igual ou superior a este número.

5.2.2 - Na hipótese de existir mais de um candidato na 5ª colocação, com a mesma nota, todos estes estarão habilitados para a realização da Avaliação Prática.

5.3. A Avaliação Prática ocorrerá da seguinte forma: o candidato será submetido a uma avaliação prática em um dos estabelecimentos de abate registrados no Serviço de Inspeção Municipal, onde serão considerados os seguintes critérios:

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Avaliação “ <i>in loco</i> ” da capacidade de verificação dos programas de auto controle.	14
Avaliação “ <i>in loco</i> ” do Programa Padrão de Higiene Pré-Operacional.	14
Inspeção <i>ante mortem</i> dos animais alojados em curral de espera e seleção.	14
Inspeção <i>post mortem</i> dos animais abatidos, incluindo critérios de julgamento e destinação de órgãos e carcaças, se couber.	14
Pro atividade na tomada de decisões em situações rotineiras dos estabelecimentos de abate.	14
PONTUAÇÃO TOTAL	70

5.4 - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, considerando a maior pontuação obtida nas duas etapas.

5.4.1 - Havendo empate na pontuação final dos candidatos, será considerado, como primeiro critério de desempate, a nota na Avaliação Prática e, em seguida, o maior tempo de experiência profissional na área de inspeção de produtos de origem animal, especificamente em abatedouros frigoríficos.

5.4.2 – Permanecendo o empate, será realizado sorteio, no dia e horário definido no item 07.

5.5 – O local e horário de realização da Avaliação Prática serão divulgados em edital, após publicação da classificação final da Análise de Títulos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

06 - DOS RECURSOS

6.1 - Será admitido recurso quanto a relação preliminar dos inscritos e do o resultado da Pontuação nas duas etapas.

6.2 - O prazo para interposição de Recursos será de 01 (um) dia útil, após a publicação da relação e da pontuação, de acordo com o item 07 deste Edital.

6.3 - O recurso deverá ser apresentado por escrito e endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado - PSS, junto ao Setor de Protocolo do Município, situado na Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, Arroio do Meio, RS, em formulário de acordo com o Anexo II deste Edital.

6.4 - Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado.

07 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATAS
Período de Inscrição	11/05/2020 a 15/05/2020
Relação Preliminar de Inscritos	18/05/2020
Data para apresentação de Recurso - Inscrições Não Homologadas	19/05/2020
Divulgação da Decisão do Recurso	20/05/2020
Homologação Final das Inscrições	20/05/2020
Divulgação da Pontuação e Classificação da 1ª Etapa	21/05/2020
Data para apresentação de Recurso - da 1ª etapa	22/05/2020
Divulgação da Decisão do Recurso - da 1ª etapa	25/05/2020
Aplicação da Avaliação Prática - 2º etapa	26/05/2020
Divulgação da pontuação da Avaliação Prática - 2ª etapa	27/05/2020
Data para apresentação de Recurso - da 2ª etapa	28/05/2020
Divulgação da Decisão do Recurso - da 2ª etapa	29/05/2020
Data para sorteio em caso de empate	29/05/2020 - 11 horas
Publicação e Homologação da Classificação Final	29/05/2020 - 16 horas

08 - DAS CONTRATAÇÕES:

8.1- A contratação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de cargos vagos e necessidade de serviço e interesse da administração.

8.2 - Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

- a) uma foto 3 x 4, recente;
- b) Alvará de Folha Corrida (www.tjrs.jus.br);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- d) Atestado médico (exame admissional de médico da Prefeitura);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF;
- h) Título de Eleitor com comprovantes de quitação;
- i) Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- k) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- l) Comprovante de Escolaridade.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

9.2 - Os candidatos chamados terão prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, que será feita por ofício, para assumir a vaga existente.

9.3 - Os candidatos chamados que tiveram no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal.

9.4 - Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim Edital de Homologação do resultado final.

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

10.2 - As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município e no site **www.arroiodomeio.org**;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado - PSS, nos meios de comunicação referidos no Edital.

10.4 - Os candidatos classificados deverão manter atualizados o endereço, telefone e e-mail.

10.5- Fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I - Ficha de inscrição;
- b) Anexo II - Formulário de pedido de recurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 08 de maio de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCIANA C. N. DELLAZERI
Chefe de Equipe



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 012/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – VETERINÁRIO

Inscrição nº

Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: () Masc. () Fem.
Endereço: Rua: _____ Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ E-mail: _____ Telefone residencial nº: _____ Celular nº : _____		
Documento de Identidade nº	Tipo:	
Cadastro de Pessoa Física: - CPF nº :		

DECLARO serem verdadeiras as informações acima, bem como tenho conhecimento das instruções constantes do Edital nº 012/2020, de 08/05/2020 e me comprometo a aceitá-las tais como estabelecidas.

Arroio do Meio, ____ de maio de 2020

Assinatura

EDITAL Nº 012/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – VETERINÁRIO

Inscrição nº

NOME COMPLETO:

Arroio do Meio, ____ de maio de 2020.

Assinatura Responsável pela Inscrição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO

EDITAL Nº 012/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – VETERINÁRIO

À Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado

Cargo: _____

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, apresento recurso junto à Banca Examinadora de Realização do Processo Seletivo Simplificado.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Arroio do Meio, ____ de maio de 2020

Assinatura do candidato